

TERMO DE ADITAMENTO n.º 01 AO CONTRATO COMPAGAS n.º 062/2012

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Rua Pasteur 463, 7º andar, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **LUCIANO PIZZATTO** e pelo seu Diretor Técnico-Comercial, Sr. **JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME**, ora denominada **COMPAGAS**, e a **SOURCE SISTEMAS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, com sede na R. Almirante Gonçalves, 912, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 00.422.468/0001-74, representada por seu representante legal Sr. **SÉRGIO BENEDITO DA SILVA**, ora denominada **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento n.º 01 ao CONTRATO COMPAGAS 062/2012, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 e da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a criação do item 31 na discriminação constante da cláusula II.1 do contrato, consistente na Estação Aérea 19 – Iguaçu Celulose, visando a execução de Projeto e instalação do sistema de aterramento na estação de gás da empresa Iguaçu Celulose, na rua Alameda Santa Mônica, nº 1, São José dos Pinhais/PR, ao preço unitário de R\$ 13.911,12, conforme proposta da Contratada em anexo.

**CLÁUSULA II
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se o presente Termo de Aditamento no disposto nos artigos 112, §1º, inciso II, cumulado com §3º, inciso I, da Lei Estadual 15.608/07 e artigo 65, inciso I, “b”, da Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/93, que permite a alteração dos contratos para acrescer as quantidades contratadas.

A instalação do sistema de aterramento na estação de gás da Iguaçu Celulose é necessária para atender à demanda deste cliente, devido a necessidade de proteção da estação contra transientes elétricos, evitando danos a operadores e aos equipamentos nela instalados.

**CLÁUSULA III
VALOR DO ADITAMENTO**

O Termo de Aditamento 01 ao Contrato 062/2012 R\$ 13.911,12 (Treze mil, novecentos e onze reais e doze centavos), correspondendo a um aumento de aproximadamente 3,5% no valor contratual original.



[Handwritten signature]

**CLÁUSULA IV
NOVO VALOR DO CONTRATO**

O presente Termo de Aditamento altera o valor do contrato de R\$ 399.000,00 (Trezentos e noventa e nove mil reais) para R\$ 412.911,12. (Quatrocentos e doze mil, novecentos e onze reais e doze centavos).

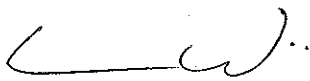
**CLÁUSULA V
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

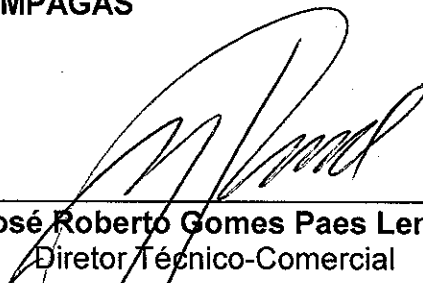
E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADA**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 31 de outubro de 2012.

Pela COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS




Luciano Pizzatto
Diretor-Presidente



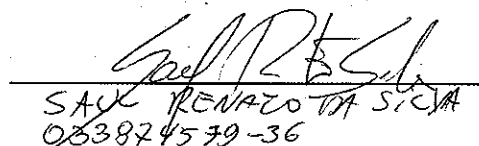
José Roberto Gomes Paes Leme
Diretor Técnico-Comercial

Pela SOURCE SISTEMAS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA



Sérgio Benedito da Silva
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



SAUL RENATO DA SILVA
083824579-36



DEMETRIO REIS DASILVA
061807719-79

